



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CONCEIÇÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dia (s) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, dirigi-me ao endereço retro, e aí sendo, em cumprimento ao mandado de **PENHORA e AVALIAÇÃO**, passado a requerimento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo: 0800317-13.20.7.8.15.0151; movida pelo Autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, contra o Executado **EDICLÉCIO GALDINO DA MOTA**, procedi com a Penhora e Avaliação do (s) seguinte (s) bem (ns) pertencente (s) ao referido executado:

01 (uma) Propriedade rural, denominada Sítio Pontais, situada no Município de Ibiara - PB; medindo uma área de 68,20 hectares área escriturada, porém, no CAR - Cadastro Ambiental Rural, medindo uma área de 47,50 hectares, toda eletrificada e, com 40% cercada por madeira com 03, 04, 06 e 07 fios de arame farpado, com água encanada, com irrigação através de um motor bomba.

Contendo as seguintes benfeitorias:

01 (uma) casa de alvenaria, construída de tijolos e telhas, alpendrada, com 05 cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro;

01 (uma) casa de alvenaria, construída de tijolos e telhas, alpendrada, com 05 cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro;

01 (uma) casa de alvenaria, construída de tijolos e telhas, com 05 cômodos, sendo: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha.

01 (um) açude de grande porte “público” conhecido como açude couro da vaca;

1,50 hectares com plantação de capim elefante.

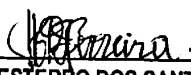


Contendo vários tipos de plantas frutíferas tais como: mamão, goiaba, acerola, umbu, seriguela, coco, banana, pinha, manga e caju.

Contendo vários tipos de plantas nativas usadas como madeira, dentre as quais: pau d'arco, angico, baraúna, marmeleiro e catingueira dentre outras.

Avaliada em: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Feito a penhora, intimei pessoalmente o executado, **EDICLÉCIO GALDINO DA MOTA** e sua Esposa a Sr^a. **JOSEFA GOMES MEDEIROS**, para embargar a execução no prazo legal, entregando-lhe cópia do presente Auto de Penhora e Avaliação, depositando o bem penhorado em mãos do referido executado, que se comprometeu a tê-lo como depositário, prometendo não abrir mão do mesmo sem autorização desse juízo, sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça encarregada da diligência, pelo o Oficial Companheiro e, por quem de direito.



MARIA DO DESTERRO DOS SANTOS FERREIRA
Oficiala de Justiça



ROBERTO FABIO LOPES DE SOUSA
Oficial Companheiro

